



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

Santa Rosa/RS

Novembro/2021

COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ademir Rosa

André Santos de Oliveira

Caroline Segatto

Deolmira Elizabeth Gay Girardi

Gislaine Maria Moroni Rabuske

Ivânia Bernadete Polaczinski

Marisa Aparecida Welke

Patrícia dos Santos Pires

Rita de Cássia Sippert Strasser

LISTA DE SIGLAS

ABEFRA – Associação Beneficente São Francisco de Assis

ACESSUAS- Trabalho – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

ADAC - Associação das Damas de Caridade

AFAPENE - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

AMA - Associação Mãos que Acolhem

AMUFRON – Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

APADEV - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APROMES - Associação de Proteção aos Meninos e Meninas de Santa Rosa

ASCAR/EMATER – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural/ Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASF – Sociedade Apóstolas da Sagrada Família

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAD_ÚNICO – Cadastro Único

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CASF – Centro Assistencial Sagrada Família

CER – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CIB - Comissão Intergestores Bipartite

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDDI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso

COMUDICAS – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Santa Rosa

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESPAÇO FELIZ - Associação Beneficente Espaço Feliz

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

FEE – Fundação de Economia e Estatística

FEMA - Fundação Educacional Machado de Assis

FGTAS/SINE – Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social/Sistema Nacional de Emprego
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
FUMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
FUMSSAR – Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada do Município
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
LA – Liberdade Assistida
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MSE – Medida Socioeducativa
NIS – Número de Identificação Social
NOB – Norma Operacional Básica do SUAS
NOB – RH / SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
NUCRESS – Núcleo Regional de Serviço Social
OSC – Organização da Sociedade Civil
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI – Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos
PATRONATO - Patronato Agrícola Santa Rosa – Centro da Esperança e Cidadania
PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade
PAC – Piso de Alta Complexidade
PBF – Programa Bolsa Família
PBF – Piso Básico Fixo
PCF – Programa Criança Feliz
PCD – Pessoa com Deficiência
PIB – Produto Interno Bruto
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PSB – Proteção Social Básica
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
PSE – Proteção Social Especial

PSE AC – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSE MC - Proteção Social Especial de Média Complexidade
SAE – Serviço de Atendimento Especializado
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TAAS – Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde
TAC – Taxa de Atualização Cadastral
TAFE – Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar
UBS – Unidade Básica de Saúde
UCAM – Unidade Central de Atendimento Municipal
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO.....	10
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	11
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	16
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	17
6. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
6.1 - Proteção Social Básica	20
6.2 – Proteção Social Especial	22
6.2.1 – Média Complexidade	22
6.2.2 - Alta Complexidade.....	23
6.3 - Cadastro Único	24
6.4- Gestão de Benefícios	26
6.4.1- Benefícios Eventuais	26
6.5 - Controle Social	27
6.5.1 - Conselho Municipal de Assistência Social	27
7. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS.....	28
8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	32
8.1 – Recursos Humanos	32
8.2- Recursos materiais	33
8.3-Recursos financeiros	34
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	54
10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	54
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	58
12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....	59
13. REFERÊNCIAS	59
14. APROVAÇÃO DO CMAS.....	60

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Santa Rosa/RS

Nível de Gestão: Plena

Porte Populacional: Médio

População (IBGE - Estimativa Municipal 2021): 73.882 habitantes

Famílias inscritas no CAD_ÚNICO (setembro/2021): 6.892

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (outubro/2021): 1.501 famílias

Período de Execução: 2022 até 2025

1.1 – Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito(a): Anderson Mantei

Documento de Identidade (RG): 6008913458 CPF: 460.300.420-68

Mandato do (a) Prefeito(a): Início 01/01/2021 Término 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Expedicionário Weber, 2983

Bairro: Cruzeiro CEP: 98.789-000

Telefone: (55) 3511-5100 Fax: (**) ****-****

E-mail: gab@santarosa.rs.gov.br

Site: www.santarosa.rs.gov.br

1.2 – Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nº da Lei de Criação do Órgão: 5.616

Data de Criação: 28/12/2020

Responsável: Rita de Cássia Sippert Strasser

Ato de Nomeação do (a) Gestor(a): Decreto Individual Nº003/2021

Data da nomeação: 04/01/2021

Endereço: Rua Minas Gerais, 86

Bairro: Centro CEP: 98.780-118

Telefone: (55) 3511-5110 Fax: (**) ****-****

E-mail: smds@santarosa.rs.gov.br

Site: <https://social.santarosa.rs.gov.br>

1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 2.858 Data da Criação: 25/05/1995

Nome do(a) gestor(a) do FMAS: Rita de Cássia Sippert Strasser

Lotação: SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nome do(a) ordenador(a) de despesas do FMAS: Anderson Mantei

1.4 – Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 2.858 Data da Criação: 25/05/1995

Nome do(a) Presidente(a): Patrícia dos Santos Pires

Nome do Secretário(a) Executivo(a): Adriane Maria Lorenz

Nº total de membros: 68

Endereço do CMAS: Avenida Borges de Medeiros, 132

Bairro: Centro CEP: 98.780-001

Telefone: (55)3512-9318 Fax: (**) ****-****

E-mail: cmas@santarosa.rs.gov.br

Site: <https://cmas.santarosa.rs.gov.br>

Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Maria Cristina Siliprandi	SMDS/PBF	Sim
Carine Parreira	SMDS/PBF	Não
Solange Mix	SMDS/ CRAS Aldi Pedro Brandão	Sim
Mayara Cristiane Rodrigues Batista	SMDS/ CRAS Aldi Pedro Brandão	Não
Táisa Boelter	SMDS/ CRAS Vó Maria Pedrazza	Sim
Tailene Cristina Pandolfo Bonotto	SMDS/ CRAS Vó Maria Pedrazza	Não
Caroline Segatto	SMDS/CREAS	Sim
Liane Calza	SMDS/CREAS	Não
Rita de Cássia Sippert Strasser	SMDS/Gestão	Sim
Carla Aparecida Mix dos Santos	SMDS/Gestão	Não
Davieli Daronch da Silva Valenzuela	SMDS/Abrigo CONVIVER	Sim
Fabiane Todeschini	SMDS/Abrigo CONVIVER	Não
Lidiane Fortes Superti	FUMSSAR	Sim
Alice Noeli Klein	FUMSSAR	Não
Cleonir Aparecida de Moura Mittelstadt	SMEC	Sim
Marta Elisa Rembold do Nascimento	SMEC	Não
Elisa Teresinha Becker	Sec. Mun. de Administração e Fazenda	Sim
Karina Stapason Amorin Reichert	Sec. Mun. de Administração e Fazenda	Não
Graciela Faoro Kaiber	Sec.Mun. de Administração e Fazenda (Sec. Contábil) SMDS	Sim
Naiara Leiria	Sec. Mun. de Administração e Fazenda (Sec. Contábil) SMDS	Não
Daniel Chitolina Oliveira	Sec. Mun. de Agricultura	Sim
Gustavo Traczinski Cervi	Sec. Mun. de Agricultura	Não
Gilberto Leonel	Sec. Mun. de Planejamento e Habitação	Sim
Ester Adam	Sec. Mun. de Planejamento e Habitação	Não
Eloir Moreira	Sec.Mun. de Desenv. Econômico, Turismo e Tecnologia	Sim

Rosane Sirlei Krause	Sec.Mun. de Desenv. Econômico, Turismo e Tecnologia	Não
Lisiane Regina e Silva	Sec.Mun. de Meio Ambiente	Sim
Quim Fernando Massotti	Sec.Mun. de Meio Ambiente	Não
Luciana Pazdziora	Procuradoria Geral do Município	Sim
Elisabete Carina Sacvier da Luz	Procuradoria Geral do Município	Não
Tatiane da Silva Dahmer	INSS	Sim
Gracieli Simone Rockembach Zdanski Fracaro	INSS	Não
Bianca Perini	FGTAS/SINE	Sim
Josiane Reiter	FGTAS/SINE	Não
Não Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Tatiana Oliveira Vieira	ASF	Sim
Maria Renata da Cruz	ASF	Não
Marisa Panke	ABEFRA	Sim
Terezinha Reginatto Daronch	ABEFRA	Não
Silvane Maria Correa	ADAC	Sim
Janice Bellon	ADAC	Não
André Santos de Oliveira	AMA	Sim
Franciele Denise Pacheco de Vargas	AMA	Não
Simone Margarete Roehrs Spindler	AFAPENE	Sim
Vera Helena Dode Flores	AFAPENE	Não
Patrícia dos Santos Pires	APADA	Sim
Fernanda Rita Schley Alves	APADA	Não
Joseane Alves de Mello	APADEV	Sim
Adolfo Roth	APADEV	Não
Sonia Marli Knebel Petrazzini	APAE	Sim
Elizane Dombrowski	APAE	Não
Deolmira Elizabeth Gay Girardi	APROMES	Sim
Francieli Fabrício Soares Kalsing	APROMES	Não
Ivânia Bernadete Polaczinski	ASCAR/EMATER	Sim
Diogo Krann Danda	ASCAR/EMATER	Não
Gilberto Dornelles Maicá	CASF	Sim
Tatiane dos Santos Kaffka	CASF	Não
Claudio Fernando Waldow	ESPAÇO FELIZ	Sim
Edilce Beatriz de Mattos Neitzke	ESPAÇO FELIZ	Não
Ana Paula Daronch	FEMA	Sim
Antonio Roberto Laussmann Ternes	FEMA	Não
Marisa Aparecida Welke	Instituto Educacional Dom Bosco	Sim
Darci Luis Gut	Instituto Educacional Dom Bosco	Não
Richelli Daiana Pinheiro	NUCRESS	Sim

Maria Estela da Silva Ávila	NUCRESS	Não
Gislaine Maria Moroni Rabuske	PATRONATO	Sim
Nicole Silva Bodack	PATRONATO	Não
Júlia Martins Back	Representante Usuários da Assistência Social	Sim
Maria de Lourdes Alves	Representante Usuários da Assistência Social	Não

1.5 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

Nome	Função/Cargo
Caroline Segatto	Assistente Social - CREAS
Davieli Daronch da Silva	Assistente Social – Abrigo CONVIVER
Fabiane Todeschini	Assistente Social – Família Acolhedora
Marcelo Müller	Agente Administrativo – Gestor das Parcerias
Renata Parise Eberhardt	Assistente Social – SMDS/CMAS
Solange Mix	Assistente Social – CRAS Aldi Pedro Brandão
Taísa Boelter	Assistente Social – CRAS Vó Maria Pedrazza

2. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), expressa a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, no sentido de dar efetividade à assistência social como política pública. Busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando focalizar a rede sócio assistencial, perceber seu alcance em relação a demanda e fortalecer o processo de gestão.

O Plano de Assistência Social, conforme art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

O Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 de Santa Rosa – RS, busca o planejamento de ações e estratégias na realidade na qual se desenvolve, como um instrumento de gestão para o conhecimento e atuação do gestor municipal, fortalecendo a coerência e competência da execução da política pública de assistência social no município.

O PMAS, como instrumento de gestão do Município associa-se a pretensão da Política Nacional de Assistência Social em construir a ação da referida Política,

almejando uma visão social inovadora, solidificando o proposto pela Constituição Federal, LOAS e Lei do SUAS, vislumbrando os riscos e as vulnerabilidades, os recursos para enfrentar as mazelas da questão social ao alcance do município, conseguir captar as diferenças sociais circundantes do indivíduo e de sua família, fomentando a proteção e a autonomia e, acima de tudo uma visão social capaz de identificar as forças e não somente as fragilidades das diversas situações do meio.

Assim, este instrumento busca apresentar a Rede de Proteção Social no município, sua estrutura organizacional, metas e operacionalização da Política Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio, com seus serviços, programas, projetos e benefícios.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Santa Rosa localiza-se no noroeste do Rio Grande do Sul, na faixa de fronteira do Brasil com a Argentina, região denominada Fronteira Noroeste, com as seguintes coordenadas geográficas: longitude 54° 29' 02"70, latitude 27° 51'50" 44 e a sua altitude é de 277 metros acima do nível do mar.

Possui área territorial de 489,380km², limitando-se ao sul e leste com o Município de Giruá, a oeste com os Municípios de Cândido Godói e Santo Cristo, ao norte com os Municípios de Tuparendi e Tucunduva e a nordeste com o Município de Três de Maio.

Integra a AMUFRON – Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, região composta pelos seguintes municípios: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godoi, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Santa Rosa, como cidade pólo, conta com, ligações asfálticas em todas as direções existentes na região, tendo como principais rotas de escoamento a RS 344 e a BR 472.

Está localizada há 580 km da capital do Estado, Porto Alegre, sendo que o acesso pode ser realizado por via rodoviária ou aérea, com destino à Santo Ângelo, que se distancia de Santa Rosa 62 km. Contamos com um aeroporto regional no município de Santa Rosa, denominado Aeroporto Municipal Luís Alberto Lehr, que opera apenas uma linha de voo regular. Possui uma pista de pouso e decolagem de 1.200 m de comprimento, asfaltada e balizada com farol rotativo.

Aspectos demográficos:

A Densidade Demográfica, de acordo com o Censo de 2010 é 140,03 hab/km². A população, segundo Estimativa Municipal 2021 – IBGE é 73.882 habitantes.

O município é composto territorialmente por área urbana e área rural. A área urbana é composta pelos seguintes bairros/vilas:

- Bairro Sulina - Vila Alto Petrópolis, Vila Nova, Vila Santa Inês e Vila Sulina;
- Bairro Auxiliadora - Vila Auxiliadora, Vila Auxiliadora I e Loteamento Bom Sucesso;
- Bairro Planalto - Vicente Cardoso, Vila Agrícola, Vila Planalto, COHAB, Pró-Morar, Bela Vista e Vila Piekala;
- Bairro São Francisco - Vila São Francisco, Loteamento Ouro Verde e Vila Esperança;
- Bairro Cruzeiro - Vila Jardim, Vila Kontarski, Vila Progresso, Vila Pereira, Morada do Sol, Vila Speroni, Vila Júlio de Oliveira, Vila Bomba, Loteamento Cruzeiro do Sul, Residencial Esplanada, Vila Ibanês e Vila Nossa Sr^a Aparecida;
- Bairro Central - Vila Beatriz, Vila Oliveira, Vila Flores, Vila Balneária, Vila dos Bancários, Vila Santos;
- Bairro Glória - Vila Glória, Vila Aliança, Algo da Glória, Loteamento Residencial do Parque, Vivendas Alto do Parque e Vila Alto do Parque;
- Bairro Timbaúva - Vila Timbaúva, Recanto da Timbaúva, Jardim Petrópolis, Vila Prenda e Vila Guarani;
- Bairro Faxinal;
- Bairro Industrial;
- Bairro Figueira;
- Bairro Guia Lopes;
- Bairro Ipê;
- Bairro Rolim.

A área rural é composta pelas seguintes localidades: Bela União, Campo da Aviação, Candeia Baixa, Capoeira, Capoeira Baixa, Cerro Grande, Esquina Candeia, Esquina Guia Lopes, Esquina Louro, Km 10, Km 3, Km 5, Lajeado Assombrado, Lajeado Bonito, Lajeado Capim, Lajeado Inácio, Lajeado Ipê, Lajeado Laranjeira, Lajeado Paulino, Lajeado Pessegueiro, Lajeado Reginaldo, Lajeado Tigre, Linha 7 de Setembro, Linha Boa Vista, Linha das Flores, Linha Faxinal, Linha Federação, Linha São Salvador, Manchinha, Rincão dos Rocha, Rincão dos Rolim, Rincão dos Souza, Rincão Honório, Rincão Santo Cristo, Tarumã, Vila Cascata e Volta Seca.

Conforme dados obtidos junto ao IBGE não há, no município, reserva indígena,

existe sim, intenso deslocamento de grupos (guaranis e caingangues), os quais permanecem temporariamente vendendo utensílios fabricados pelo grupo e após, retornam às reservas/aldeias.

Aspectos econômicos:

A economia de Santa Rosa apresenta as seguintes características:

- PIB per capita (2018): R\$ 41.100,58
- Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]: 66,3 %
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,769
- Total de receitas realizadas[2017]: 306.360,70 R\$ (×1000)
- Total de despesas empenhadas[2017]: 272.965,86 R\$ (×1000)

Conforme dados da Fundação de Economia e Estatística – FEE, Santa Rosa lidera a região Noroeste, tendo destaque os seguintes dados:

- PIB(2018) – R\$ 2.997.013,27
- PIB per capita(2018) - R\$ 41.100,58
- Exportações Totais (2014) - U\$ FOB 96.701.437

Aspectos educacionais:

O município de Santa Rosa conta atualmente com rede municipal, estadual, privada e federal de ensino. Conforme dados do IBGE, a educação apresenta as seguintes características:

- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade(2010) - 98,6%
- IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)[2019] - 6,5
- IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)[2019] - 4,8
- Matrículas no ensino fundamental[2020] - 8.467matrículas
- Matrículas no ensino médio[2020] - 2.789matrículas
- Docentes no ensino fundamental[2020] - 513docentes
- Docentes no ensino médio[2020] - 257docentes
- Número de estabelecimentos de ensino fundamental[2020] - 33escolas
- Número de estabelecimentos de ensino médio[2020] - 13escolas

Aspectos de saúde:

O sistema de saúde de Santa Rosa possui uma rede bem estruturada e

hierarquizada. A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR, fundação pública de direito público, equivalente a Secretaria Municipal de Saúde, conta com uma equipe de 400 funcionários, divididos em uma rede própria consolidada em diversos níveis de atenção, visando ações de prevenção e promoção de saúde para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Atenção Primária possui 18 Estratégias Saúde da Família (ESF), que atendem 18 UBS e 2 postos avançados na zona rural. Também conta com profissionais de diversas áreas de formação que atuam de forma integrada apoiando as equipes de ESF. Também está incluído na Atenção Primária o Programa Saúde na Escola, o Programa Mais Médicos para o Brasil e recentemente foi inaugurado o serviço de Práticas Integrativas e Complementares.

Além disso, conta com as Vigilâncias em Saúde (Ambiental, Epidemiológica e Sanitária), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Centro Especializado em Reabilitação (CER II), dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II Novo Rumo e CAPS AD Movimento), um Serviço Residencial Terapêutico, Assistência Farmacêutica, Farmácia Distrital, Laboratório de Análises Clínicas, Hemocentro Regional, Programa Melhor em Casa e Centro de Especialidades, que oferece diversos serviços, oftalmologia (em parceria com o Hospital Moinhos de Vento), ginecologia, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para as linhas de cuidado HIV/AIDS, Tuberculose e Hanseníase. Neste espaço é oferecido também os exames complementares de espirometria e eletrocardiograma, em parceria com o Telessaúde da UFRGS.

Quanto aos demais serviços, o município possui Gestão Plena do Sistema Municipal, sendo o gestor dos serviços de alta e média complexidade. Conta com um hospital e inúmeras clínicas e laboratórios. O encaminhamento é realizado através da pactuação dos fluxos entre os setores, instituições, ficha de referência e contra referência, garantindo o vínculo do usuário com a equipe do distrito de saúde onde reside.

Como processo de gestão participativa, já em 1996, logo após a criação da FUMSSAR, houve a organização de espaços de construção coletiva e educação permanente, que durante estes 25 anos têm se firmado como instrumentos de gestão e melhoria da atenção. Estes espaços constituem-se de reuniões periódicas em que são tratados assuntos administrativos, assistenciais, de gestão dos processos. As decisões e encaminhamentos são respaldados por todas as equipes e incorporados nas práticas profissionais, com encontros de campo multiprofissional, de categorias e de linhas de

cuidados.

A FUMSSAR também possui os seguintes comitês: Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, Comitê de Prevenção ao Suicídio, visando a discussão interssetorial aprofundando as discussões pertinentes a temas prevalentes. E conta com dois programas de residência: Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Com a Pandemia Covid-19 foi necessária a reformulação da estrutura dos serviços de saúde em âmbito geral. Ocorreu a criação de unidades específicas para o atendimento das síndromes gripais, denominadas Unidades Sentinelas e um serviço de monitoramento de casos suspeitos e confirmados, visando o gerenciamento de risco e acompanhamento integral dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Ainda, cabe ressaltar mais alguns dados sobre a saúde no Município, segundo dados do IBGE:

- Mortalidade Infantil[2019]: 7,55 óbitos por mil nascidos vivos
- Internações por diarreia[2016]: 2,4internações por mil habitantes
- Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]: 38 estabelecimentos
- Covid 19: 14.622 casos confirmados - 201 óbitos

Assistência Social:

Perante o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o município está organizado da seguinte forma:

- Médio Porte;
- Gestão Plena;
- 02 CRAS;
- 01 CREAS;
- 6.892 famílias inseridas no CAD_ÚNICO(dados do mês setembro/2021);
- 1.501 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (dados do mês outubro/2021);
- Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional “CONVIVER”;
- Unidade de Acolhimento Casa de Passagem;
- Programa Família Acolhedora.

Proteção Social Básica

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Unidade Aldi Pedro Brandão e Unidade Vó Maria Pedrazza.
- Entidades Socioassistenciais = ABEFRA; AMA; CASF; Espaço Feliz; ASF e Patronato Agrícola.
- Programas Vinculados (Primeira Infância no SUAS/PCF – Programa Criança Feliz, ACESSUAS Trabalho, Programa BPC na Escola).

Proteção Social Especial

- Média complexidade
 - CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Entidades Socioassistenciais = APAE; APADA; APADEV; AFAPENE.
- Alta complexidade
 - Unidades de Acolhimento Públicas: Abrigo Institucional “Conviver”, Casa de Passagem, Programa Família Acolhedora.
 - Unidades de Acolhimento Institucional Não-Governamentais (Entidades Socioassistenciais) APROMES e ADAC (Lar do Idoso).

A extrema pobreza no município:

- Incidência de Pobreza: 25,36%
- Incidência de Pobreza Subjetiva: 19,21%

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. Objetivo Geral:

Conduzir a execução da Política Municipal de Assistência Social no quadriênio 2022/2025, visando, em caráter universal, garantir de forma integrada às políticas setoriais, o enfrentamento da questão social, a defesa dos mínimos sociais, assim como do provimento de condições para atender contingências sociais e as provisões socioassistenciais.

4.2. Objetivos Específicos:

Proteção Social Básica – ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, a fim de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento

de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e, assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas as demandas dos territórios.

Proteção Social Especial – ofertar serviços de proteção social especial às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e, serviços de alta complexidade cujos vínculos familiares foram rompidos, com equipes de referência adequadas as demandas.

- Fomentar os espaços de participação da sociedade civil, e em consequência, fortalecer os espaços de discussões das políticas sociais, valorizando os conselhos municipais e efetivando o controle social no município.

- Ampliar, fortalecer e manter o cofinanciamento da rede socioassistencial no município, priorizando ações articuladas e integradas entre governo e sociedade civil, constituindo importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.

- Garantir a efetivação do SUAS no município em conformidade com os preceitos legais, tornando a política de assistência social alcançável a todos os segmentos da população que dela necessitarem, abrangendo as áreas urbana e rural.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES

Gestão

- a. Normatizar e implementar a Vigilância Socioassistencial, com condições efetivas de funcionamento, elaborando um diagnóstico municipal das políticas públicas do SUAS, a fim de identificar as demandas, necessidades e especificidades da comunidade para direcionar e orientar os serviços de acordo com as áreas de maior vulnerabilidade social.

- b. Estruturar os recursos humanos dos equipamentos socioassistenciais de acordo com a NOB-RH/SUAS e orientações técnicas dos serviços.

- c. Ampliar e qualificar os espaços públicos e privados (entidades socioassistenciais), com infraestrutura para realização de atividades dos serviços, incluindo material permanente, de consumo e recursos humanos necessários para atender adequadamente as demandas existentes, com garantia das condições técnicas e éticas necessárias.

- d. Criar os protocolos municipais para atendimento das demandas de PSB e PSE com referência e contrarreferência dos serviços.

e. Garantir um percentual mínimo de 5% de orçamento do município para o SUAS, assegurando qualidade e cobertura dos serviços socioassistenciais.

f. Corrigir anualmente os valores do financiamento municipal dos termos de colaboração com as OSCs.

g. Elaborar Plano de Capacitação Municipal, para qualificar a rede socioassistencial do SUAS (trabalhadores, usuários, gestores e controle social).

h. Fomentar a criação, na estrutura do município, dos Bancos Sociais em parceria com a sociedade civil, para atender demandas específicas que envolvam doações de alimentos, móveis, roupas, dentre outros.

i. Manter e ampliar a oferta de serviços oferecidos aos usuários utilizando a rede de proteção social, facilitando e incentivando o acesso dos usuários.

j. Estruturar adequadamente espaço para reuniões dos Conselhos Municipais.

k. Publicizar na comunidade as políticas públicas, facilitando o acesso a serviços, programas e benefícios.

l. Redefinir fluxos de ação em casos de calamidade e/ou emergência, estruturando uma equipe municipal de referência, composta por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa Civil, Cruz Vermelha e FUMSSAR, para intervenção imediata, apoio e capacitação dos trabalhadores da rede socioassistencial no enfrentamento das situações de calamidade, emergências e pandemias.

m. Garantir previsão orçamentária e financeira no município para as ações de pré-emergência, emergência e pós-emergência que se façam necessárias, para a concessão de benefícios eventuais, visando à promoção da autonomia e subsistência dos usuários.

n. Promover a articulação com o Ministério da Cidadania e demais Ministérios para apresentação de projetos.

o. Promover de forma igualitária e justa, o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios da área de Assistência Social coordenados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

p. Fortalecer o vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social com as Unidades Públicas e Privadas (OSC).

q. Apoiar as ações de combate ao uso de entorpecentes.

r. Aprimorar o atendimento aos usuários/famílias inseridos no Cadastro Único e aos Beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF e/ou congêneres em vigência.

s. Aprimorar a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Promover e ampliar atividades, de forma intersetorial, visando o bem-estar e inserção dos idosos na comunidade.

Proteção Social Básica

- a. Ofertar e ampliar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF. Ofertar e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- b. Manter e ampliar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
- c. Dar visibilidade e padronizar o acesso da população aos Benefícios Eventuais de acordo com as necessidades apresentadas pelos cidadãos.
- d. Manter o desenvolvimento dos Programas Sociais BPC na Escola, Criança Feliz e ACESSUAS Trabalho.

Proteção Social Especial

- a. Manter a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.
- b. Estruturar o Serviço Especializado em Abordagem Social.
- c. Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- d. Ofertar e Ampliar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- e. Qualificar a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- f. Ampliar e qualificar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- g. Fomentar e qualificar o desenvolvimento dos serviços de Acolhimento: Abrigo Institucional para Criança e Adolescente, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI e Casa de Passagem.
- h. Estruturar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Controle Social

- a. Ampliar a participação dos usuários no Conselho Municipal de Assistência Social.
- b. Fortalecer a atuação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social.
- c. Manter e aprimorar os procedimentos adotados pelo CMAS e, a divulgação das atividades realizadas através dos meios digitais.

6. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 - Proteção Social Básica

a) Serviços e Programas de PSB ofertados a população:

- **Recepção:** Ocorre diariamente no CRAS, escuta inicial/acolhida buscando identificar a demanda do usuário;

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:** Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:** Realizado em grupos, através de percursos organizados de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Para ofertar o serviço, o município mantém parceria com entidades que compõem a rede socioassistencial, desenvolve grupos nos próprios centros, bem como através de programas sociais vinculados. A equipe de referência dos CRAS interage, acompanhando as ações desenvolvidas em cada território;

- **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD's e Idosos:** realização de visitas domiciliares para contribuir com a promoção de acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas ao SCFV e toda rede socioassistencial;

- **Cadastro Único Para Programas Sociais:** O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ou de três salários-mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, dados de cada um dos componentes da família, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais;

- **Encaminhamento de usuários PCDs e idosos para solicitação de BPC –** Benefício de Prestação Continuada e, posterior acompanhamento do beneficiário e grupo familiar;

- **Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF:** O programa tem por objetivos qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais; potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; apoiar as famílias com

gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção; qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, conforme previsão legal; desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; e fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias. As ações do SUAS no programa são visitas domiciliares; qualificação e integração das ofertas no SUAS; mobilização, capacitação e apoio técnico; e articulação intersetorial;

- **Programa ACESSUAS Trabalho:** O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho. É um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades e a políticas afetas ao trabalho e emprego;

- **Programa BPC na Escola:** O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), por meio de ações intersetoriais. Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelo grupo gestor do Programa.

a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, entre outros.

b) Fontes de financiamento: cofinanciamento federal (recursos PAIF, SCFV, PCF, ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, IGD – SUAS e IGD – M PBF), estadual(FEAS); doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais; recursos próprios do município e das entidades.

Nº	Serviços/Unidade	Nº de Atendimentos (ref. set/2021)	Fonte Financiamento	Valor Pactuado (Mensal)
01	PAIF =>CRAS Aldi P. Brandão =>CRAS Vó Maria Pedrazza	780 1.205	PBF/FNAS (02 CRAS)	R\$ 24.000,00 (R\$12.000,00 p/ cada CRAS)
02	SCFV => CRAS Aldi P. Brandão - AMA (90 metas) - CASF (114 metas) - ESPAÇO FELIZ (56 metas) =>CRAS Vó Maria Pedrazza - ABEFRA (80 metas)	349 123	Piso Básico Variável – SCFV/FNAS	R\$ 21.000,00 (R\$ 4.000,00 p/ os CRAS e R\$ 17.000,00 p/ as entidades)
Nº	Programas	Nº de metas	Fonte Financiamento	Valor Recebido
01	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz - PCF	200 (pactuadas)	Programa Primeira Infância no SUAS/FNAS	R\$ 51.072,00 (jan a out/2021)
02	Programa BPC na Escola	(conforme demanda federal)	BPC na Escola – Questionário a ser aplicado/FNAS	R\$ 0,08 (saldo em conta de questionarios aplicados)
03	Programa ACESSUAS Trabalho	(conforme demanda federal)	ACESSUAS Trabalho/FNAS	R\$ 3.564,75 (saldo em conta de outros exercícios)

6.2 – Proteção Social Especial

6.2.1 – Média Complexidade

a) Serviços de média complexidade disponibilizados à população:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – o serviço é ofertado no CREAS e o município mantém parceria com entidades que compõem a rede socioassistencial;

- Serviço Especializado em Abordagem Social;

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, entre outros.

b) Fonte de financiamento: cofinanciamento federal, estadual; doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais; recursos próprios do município e das entidades.

Nº	Serviços/Unidade	Nº de Atendimentos (ref. set/2021)	Fonte Financiamento	Valor Pactuado (Mensal)
01	PAEFI / CREAS	185	Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI / FNAS	R\$ 10.300,00
02	MSE / CREAS	82	Piso Fixo de Média Complexidade – MSE / FNAS	R\$ 4.400,00
03	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias/ - APAE - APADA - APADEV - AFAPENE	135 53 ----- -----	Piso de Transição de Média Complexidade/FNAS ----- -----	R\$ 11.470,46

6.2.2 - Alta Complexidade

a) Serviços de alta complexidade disponibilizados à população:

- Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:

- Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, em estrutura própria do município e em parceria com entidade da rede socioassistencial;

- Abrigo Institucional para Idosos(ILPI), em parceria com entidade da rede socioassistencial;

- Casa de Passagem(para adultos e famílias), em estrutura própria.

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

- Programa Família Acolhedora.

- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: promove apoio e proteção a população atingida por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos), com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial.

a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, entre outros.

b) Fonte de financiamento: cofinanciamento federal, estadual; doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais; recursos próprios do município e das entidades.

Nº	Serviços/Unidade	Nº de Atendimentos (pactuados)	Fonte Financiamento	Valor Pactuado (Mensal)
01	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes - APROMES	20	PAC 1 - Criança/Adolescente	R\$ 10.000,00
02	Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos (ILPI) - ADAC	55	PAC 1 - Idoso	R\$ 3.400,00

6.3 - Cadastro Único

É o programa da Secretaria Nacional do Cadastro Único – SECAD, um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, este programa funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

Seguem os dados do Cad_Único no município de Santa Rosa:

RESUMO

- Famílias inseridas no Cadastro Único: **6.892 famílias** (set/2021)
 - 841 com renda per capita de até R\$ 89,00;
 - 994 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
 - 2.319 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
 - 2.738 com renda per capita acima de meio salário mínimo.
- Famílias beneficiárias do PBF no mês de outubro de 2021: **1.501 famílias**, destas 901 estão referenciadas ao território do CRAS Aldi Pedro Brandão e, 600 estão referenciadas ao território do CRAS Vó Maria Pedrazza.
- % da população beneficiada pelo PBF: **4,65% aproximadamente**.
- Valor transferido no mês de **outubro de 2021** aos beneficiários: **R\$101.587,00**.
- Valor médio do benefício: **R\$67,68 por família**.

Gestão das condicionalidades

Perfil Educação:

Total de crianças e adolescentes com perfil de educação no município: **1.242** (quinto período – out/nov – 2019);

Total de crianças e adolescentes acompanhados: **1.233** (quinto período – out/nov – 2019);

Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE): **99,28%** (quinto período – out/nov – 2019);

TAFE Nacional: 93,07% (quinto período – out/nov – 2019).

Perfil Saúde:

Total de beneficiários(as) com perfil de saúde no município: **2.257** (segundo semestre de 2019);

Beneficiários(as) acompanhados(as): **1.933** (segundo semestre de 2019);

Taxa de Acompanhamento Agenda de Saúde (TAAS): **85,64%** (segundo semestre de 2019);

TAAS Nacional: 79,71% (segundo semestre de 2019).

Gestão do Cadastro Único

Famílias com renda de até ½ salário mínimo no município: **4.154 famílias**;

Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado: **3.079 famílias**;

Taxa de Atualização Cadastral (TAC): **74,12%**;

TAC Nacional: **61,16%**.

Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD)

Índice IGD do Município: **0,86** (valor máximo 1);

Último repasse (setembro de 2021) realizado ao município: **R\$ 5.634,26**;

Teto de repasse (mês): **R\$ 14.098,50**;

Saldo em conta corrente dos recursos repassados (agosto de 2019): **R\$ 34.416,56**.

(Gerado em 16/11/2021)

6.4- Gestão de Benefícios

Os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado por sua família.

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias nas situações de nascimento, morte e de vulnerabilidade provisória e calamidade pública.

6.4.1- Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema:

“Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.” (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Em Santa Rosa, os Benefícios Eventuais são previstos na Lei Municipal nº 5.406 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social no âmbito do Município Santa Rosa e dá outras providências; e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 108, de 13 de setembro de 2018, que homologa e aprova a resolução editada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, determinando sua aplicabilidade no âmbito do território do Município de Santa Rosa.

Considerando a legislação vigente, são BE ofertados no município: auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio passagem e auxílio de aporte alimentar.

6.5 - Controle Social

Os conselhos de assistência social, conforme disposto na NOB - SUAS, são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

No exercício de suas atribuições, os conselhos normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial.

6.5.1 - Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa foi criado pela Lei Municipal nº 2.857, de 25 de maio de 1995.

Na atualidade o CMAS é regido pela Lei Municipal nº 5.406, de 28 de novembro de 2017, e caracterizado como órgão superior de deliberação colegiada, com duração

permanente e composição paritária entre membros do governo e da sociedade civil, com vinculação estrutural e administrativa com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

O CMAS é composto por membros titulares e respectivos suplentes indicados, definidos em plenária, sendo 50% (cinquenta por cento) de seus membros representantes do governo das esferas federal, estadual e municipal; e 50% (cinquenta por cento) de seus membros usuários, prestadores de serviço e profissionais da área.

O Conselho reúne-se ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, em reuniões abertas ao público, com pauta(s) e data(s) previamente divulgadas. Funciona de acordo com Regimento Interno definido em assembleia e aprovado pelo Decreto Municipal nº 141, de 03 de agosto de 2021.

Historicamente o CMAS atua ativamente para que em Santa Rosa a população tenha acesso aos direitos sociais, com ênfase na garantia de proteção social ofertada pelo SUAS.

7. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS

Ações	Metas			
	2022	2023	2024	2025
GESTÃO				
Proporcionar acesso ao sistema federal para encaminhar as demandas da Assistência Social, possibilitando as entidades cadastrar projetos de acordo com suas necessidades.	X	X	X	-----
Fomentar e incentivar as entidades parceiras para apresentação de projetos aos Ministérios, para a busca de recursos visando qualificação e ampliação dos atendimentos ofertados na área da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.	X	X	X	X
Adequar a estrutura física e operacional dos equipamentos públicos.	X	X	X	X
Inserção da população em serviços e programas sociais em conformidade com o que preconiza a legislação vigente.	X	X	X	X
Identificar espaços e avaliar a implantação de Bancos Sociais dentro dos territórios de CRAS, facilitando o acesso dos usuários; buscando parcerias para sua organização e execução.	X	X	-----	-----
Possibilitar a adequação dos serviços da Assistência Social para que sejam alocados em estrutura física apropriada, de forma centralizada, exceto os que devam permanecer nos territórios; buscando o reaproveitamento de equipamentos e recursos humanos e redução dos custos mensais de aluguel.	-----	X	X	-----
Manter contato permanente e diálogo aberto com todas as entidades socioassistenciais que compõem a rede "SUAS".	X	X	X	X
Oferecer capacitação e atualização, de acordo com as mudanças da legislação.	X	X	X	X

Promover reuniões periódicas (mensais) da rede de Proteção Social Básica e Especial, a fim de discutir todas as demandas (casos em atendimento) e necessidades do público alvo, estabelecendo cronograma de ações.	X	X	X	X
Ampliar o atendimento da PSB na área rural.	X	X	X	-----
Articular com a Saúde e Educação um programa preventivo ao consumo de entorpecentes, participando de campanhas e promovendo a divulgação das mesmas nas unidades de atendimento.	-----	X	X	-----
Apoiar e organizar a gestão do Cadastro Único.	X	X	X	X
Manter atualizado o Cadastro Único para programas sociais, fortalecendo as ações de fiscalização de benefícios sociais recebidos e de divulgação de condicionalidades,	X	X	X	X
Manter e aperfeiçoar os serviços dos CRAS e do CREAS	X	X	X	X
Implementar o sistema informatizado para gerenciamento de dados.	X	X	X	X
Desenvolver processos padronizados por meio de plano de trabalho e estabelecer prazo.	X	X	X	X
Criar indicadores, mensurando os atendimentos das Unidades Públicas.	X	-----	-----	-----
Acompanhar a efetivação dos serviços desenvolvidos através dos convênios com os Pelotões Mirim da Brigada Militar e Sentinela Mirim 19º RCMec ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	X	X	X	X
Manter e aperfeiçoar os serviços, em parceria com as entidades, com financiamento adequado, visando oferta qualificada de proteção social.	X	X	X	X
Qualificar Santa Rosa como “Cidade Amiga do Idoso” (certificação internacional fornecida pela Organização Mundial da Saúde OMS), aperfeiçoando os ambientes físicos e sociais com vistas na melhoria da qualidade de vida dos idosos.	X	X	X	X
Providenciar a composição das equipes de referência e de gestão, respeitando as condições financeiras do município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.	X	X	X	X
Consolidar a formação da equipe de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial para coordenar, organizar e produzir a documentação necessária à efetivação de protocolos municipais do SUAS.	X	X	X	X
Criar Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS, para planejamento e monitoramento do Plano de Capacitação Municipal, organização das capacitações que serão disponibilizadas durante o quadriênio, bem como atuação direta junto a gestão da SMDS, através dos encaminhamentos visando a efetivação das ofertas à rede socioassistencial do SUAS (trabalhadores, usuários, gestores e controle social).	X	X	X	-----
Criar no PCCS do município o cargo de Educador Social.	X	X	X	X
PSB	2022	2023	2024	2025
Realizar busca ativa de famílias a serem inseridas no PAIF, bem como incentivar a participação das famílias já inseridas.	X	X	X	X

Identificar através de busca ativa os migrantes que residem no território de cada CRAS, aproximando-os dos serviços de CRAS, vinculando-os conforme a necessidade apresentada pelas famílias.	X	X	X	X
Realizar busca ativa de famílias a serem inseridas no SCFV, bem como incentivar a participação das famílias já inseridas.	X	X	X	X
Realizar diagnóstico delimitando a demanda do SCFV por território.	X	X	X	-----
Realizar busca ativa e o cruzamento de dados entre os beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada e os usuários atendidos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCDs e Idosos, em cada território, através da intervenção do técnico de referência.	X	-----	X	-----
Acompanhar e intensificar os atendimentos dos usuários referenciados ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCDs e Idosos.	X	X	X	X
Divulgar a forma de acesso e os requisitos necessários aos benefícios eventuais, atuando em rede para orientação e encaminhamentos; de acordo com a capacidade de atendimento.	X	X	X	X
Atender a demanda indicada pelo Governo Federal relativa aos Programas BPC na Escola e ACESSUAS Trabalho.	X	X	X	X
Manter e fortalecer as ações do Programa Criança Feliz.	X	X	X	X
PSE	2022	2023	2024	2025
Identificar e atender as situações de violação de direitos, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e orientações técnicas.	X	X	X	X
Realizar diagnóstico de demanda para, de acordo com a necessidade, instituir e estruturar um programa de Plantão Social adequado ao SUAS.	X	-----	-----	-----
Manter e fortalecer a rede de prestação de serviço na comunidade, bem como acompanhar e orientar os núcleos familiares de adolescentes em cumprimento de MSE; fomentando ações de reinserção social dos mesmos.	X	X	X	X
Manter e ampliar o serviço ofertado pela rede privada no atendimento aos PCDs e suas famílias.	X	X	X	X
Promover ações de manutenção e viabilidade econômica das entidades ligadas aos PCDs, de forma que sejam sustentáveis.	X	X	X	X
Realizar o acompanhamento das situações atendidas no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para PCDs e suas famílias, com intervenção, se necessário, no que se refere aos Idosos.	X	X	X	X
Realizar diagnóstico de identificação de demanda e construir um programa de reinserção social dos moradores de rua, buscando parceria para desenvolver este programa.	X	X	X	-----
Divulgar o Programa Família Acolhedora na comunidade, buscando habilitar novas famílias e fortalecer as ações desta modalidade de acolhimento.	X	X	X	X
Manter e fortalecer parceria para desenvolver o Serviço de Abrigo Institucional para Crianças/Adolescentes.	X	X	X	X
Qualificar o serviço da Casa de Passagem.	X	-----	-----	-----

Manter e fortalecer parceria para desenvolver o serviço de ILPI.	X	X	X	X
Articular junto com a Defesa Civil a criação de um Comitê Municipal, para definir o fluxo das situações de Calamidade Pública, realizando treinamentos para qualificar o serviço.	X	----	----	----
Controle Social	2022	2023	2024	2025
Promover encontros para orientar os usuários quanto a importância da participação ativa junto ao CMAS, tornando-os protagonistas das decisões que proporcionarão mudanças significativas frente as ações, intervenções, bem como definições da política de assistência social em Santa Rosa.	X	X	X	X
Fomentar a criação do Fórum de Usuários e dos Trabalhadores do SUAS.	X	X	----	----
Retomar as atividades do Fórum das Entidades da Rede Socioassistencial do SUAS.	X	X	----	----
Articular com a gestão capacitações aos conselheiros, para fortalecimento da atuação do CMAS.	X	X	X	X
Revisar os procedimentos de inscrição das OSCs no CMAS, e implementar normativas municipais para realização das inscrições.	X	X	----	----

Obs.: O detalhamento de como se darão as ações, com a definição dos responsáveis pela implementação, efetivação, quantitativo de metas/atendimento estará descrito no Plano de Ação Anual, por setores da SMDS. Este plano é um instrumento de planejamento definido pela Administração Municipal, implantado pela Secretaria Municipal Extraordinária de Gestão, com vistas a aperfeiçoar procedimentos para o desenvolvimento das ações na perspectiva de alcançarmos desempenho que torne Santa Rosa uma cidade melhor para se viver. Quanto as ações do Controle Social, estas serão planejadas em instrumento próprio do CMAS (Plano de Ação Anual), o qual também trará o detalhamento das ações que serão realizadas (público alvo, periodicidade, local, entre outros).

8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

8.1 – Recursos Humanos

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente	Total Existente	Total Existente	Total Necessário
	Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado	
Assistente Social	09	01	0	03 Efetivos (Vigilância Socioassistencial, CREAS, Casa de Passagem e Equipe Alta Complexidade). 01 Processo Seletivo (PBF)
Psicólogo	05	0	0	01 Efetivo (40 hs para a Casa de Passagem e Equipe Alta Complexidade)
Pedagogo	02	0	01	01 Efetivo (CRAS Vó Maria)
Advogado	01	0	0	-----
Prof. Nível Médio (Ed. Social e Ap. Adm.)	09	07	0	Adequar carga horária dos 06 Ed. Social p/ 40h ou contratar 02 novos Ed. Social-PCF/Proc. Seletivo – 30h 02 Ed. Social 40h Efetivos (p/ os CRAS) 05 Efetivos Apoio. Adm. (01 CREAS, 01 - CRAS Vó Maria, 01 Casa de Passagem, 01 Abrigo Conviver, 01 Gestão SMDS)
Estagiário (nível médio ou superior)	0	03	0	07 Estagiários (02 Cadastro Único e recepção CRAS Vó Maria, 02 Cadastro Único e recepção CRAS Aldi, 01 Gestão SMDS, 01 Conselho Tutelar, 01 Bazar Solidário-UCAM)
Total	26	11	01	Mais 12 efetivos e 10 temporários (se contratados 02 novos Ed. Social para o PCF)
Todos os profissionais lotados na SMDS				
Tipo de vínculo por escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutário	03	28	47	78

Empregados públicos celetistas	00	01	02	03
Comissionados	00	02	04	06
Outros vínculos	02	07	01	10
Total SMDS	05	38	53	97
Recursos Humanos por Equipe de Referência (existentes)				
<u>CRAS - Unidade Aldi Pedro Brandão</u>		<u>CRAS - Unidade Vó Maria Pedrazza</u>		
• 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas)		• 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas)		
• 02 Assistentes Sociais(40 horas)		• 01 Assistentes Sociais(40 horas)		
• 01 Psicólogo(40 horas)		• 01 Psicólogo(40 horas)		
• 01 Pedagogo(40 horas)		• 01 Pedagogo (20 horas)		
• 03 Apoio Administrativo(40 horas)		• 02 Apoio Administrativo(40 horas)		
• 01 Educador Social (40 horas)		• 03 Educadores Sociais(40 horas)		
• 01 Motorista (40 horas)		• 01 Motorista (40 horas)		
• 03 Oficineiros (2 c/ 20 horas e 1 c/ 16 horas)		• 01 Oficineiro (04 horas)		
• 03 Serviços Gerais (40 horas)		• 02 Serviços Gerais (40 horas)		
-----		• 01 Estagiário (30 horas)		
<u>CREAS</u>		<u>Abrigo Institucional“CONVIVER”</u>		
• 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas)		• 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas)		
• 01 Assistente Social(40 horas)		• 01 Psicólogo (10 horas)		
• 02 Psicólogos(40 horas)		• 07 Cuidadores Sociais		
• 01 Advogado (32 horas)		• 01 Serviços Gerais (40 horas)		
• 01 Apoio Administrativo(40 horas)		-----		
• 01 Serviços Gerais (40 horas)		-----		
<u>Programa Família Acolhedora</u>		<u>Programa Criança Feliz</u>		
• 01 Assistente Social (30 horas)		• 01 Supervisor (Pedagogo) – (40 horas)		
• 01 Psicólogo (30 horas)		• 06 Educadores Sociais – (30 horas)		
• 01 Pedagogo (20 horas)		-----		
• 01 Estagiário (30horas)		-----		
*Obs.: Necessário compor ainda a Equipe de Gestão, que será responsável pela área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial, além de completar a composição das equipes existentes de CRAS, CREAS e criar a equipe de referência da Casa de Passagem.				

8.2- Recursos materiais

Os recursos materiais utilizados para desenvolver a PMAS, são compostos por inúmeros serviços, contratações, produtos, entre outros, exemplificados da seguinte forma:

- aparelhos e utensílios domésticos;

- gêneros alimentícios;
- materiais pedagógicos;
- materiais de expediente;
- materiais para oficinas/habilidades manuais;
- materiais para higiene e limpeza;
- serviços de terceiros pessoa jurídica e física;
- água, luz, gás, telefone, combustível;
- veículos e manutenção dos mesmos;
- mobiliário;
- equipamentos eletrônicos;
- equipamentos de tecnologia de informação;
- material e serviço de distribuição gratuita.

Devido a este plano tratar de um quadriênio, opta-se por não mensurar as quantidades, pois estas são variáveis no decorrer de cada ano, adquiridas conforme a necessidade, bem como disponibilidade de recursos para esta finalidade.

8.3-Recursos financeiros

O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal (PPA, LDO, LOA), bem como mediante cofinanciamento federal e estadual, e, ainda, por meio do repasse de recursos de outras fontes.

O orçamento da assistência social tem seus recursos alocados no FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com vistas a operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O FUMAS é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Dentro do orçamento da secretaria e classificado como uma unidade orçamentária.

Seguem abaixo, tabelas com a demonstrativo de recursos do FUMAS (próprios e oriundos de repasse federal):

1- Recursos cofinanciamento federal (ano de referência 2021)				
Bloco PSB	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 10/2021)	Valor anual recebido (somatório de parcelas até mês 10/2021)
PBF-PAIF	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 8.893,28	R\$ 96.977,30
SCFV – AMA, ABEFRA, ESPAÇO FELIZ, CASF e grupos CRAS	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 7.781,62	R\$ 81.380,23
Bloco PSE MC	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 10/2021)	Valor anual recebido (somatório de parcelas até mês 10/2021)
PFMC - PAEFI	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00	R\$ 3.816,70	R\$ 41.689,11
PFMC – MSE	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 1.630,43	R\$ 17.808,95
PTMC – APAE e APADA	R\$ 11.470,46	R\$ 137.645,52	R\$ 4.250,42	R\$ 46.426,53
Bloco PSE AC	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 10/2021)	Valor anual recebido (somatório de parcelas até mês 10/2021)
PAC Idoso ADAC – Lar do Idoso	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 1.259,88	R\$ 13.761,46
PAC Criança/Adolescente APROMES	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 3.705,53	R\$ 40.474,87
Bloco de Gestão do SUAS	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 10/2021)	Valor anual recebido (até mês 10/2021)
IGD- SUAS	R\$ 2.595,85	R\$ 31.150,20	R\$ 1.645,00	R\$ 9.870,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Valor mensal (pactuado/mé dia)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 09/2021)	Valor anual recebido (até mês 10/2021)
IGD-M(PBF)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 5.634,26	R\$ 63.587,66
OUTROS	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 10/2021)	Valor anual recebido (até mês 10/2021)
PCF	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 13.632,00	R\$ 51.072,00
ACESSUAS	Saldo em conta de exercício anterior R\$ 3.564,75			Aguardando deliberação da CIT para saber o número de metas e o montante de recurso que o município receberá ao firmar nova pactuação para executar o programa.
Programa BPC na Escola	Saldo em conta de exercício anterior R\$ 0,08			Aguardando liberação de novos questionários para aplicação, com repasse de valor por PCD/questionário aplicado.

FEAS	Parcela única (pactuação para 2021) => R\$ 10.508,40 (previsto repasse em conta para início de 2022).			
	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal recebido (ref. mês 09 ou 10/2021)	Valor anual recebido (até mês 10/2021)
TOTAL	R\$ 114.166,31	R\$ 1.369.995,72	R\$ 52.249,12	R\$ 466.612,94
2 - Repasse ENTIDADES – recursos próprios(ano de referência 2021)				
PSB	Valor mensal	Valor anual		
ABEFRA	R\$ 4.400,00		R\$ 52.800,00	
AMA	R\$ 6.050,00		R\$ 72.600,00	
CASF	R\$ 7.700,00		R\$ 92.400,00	
	R\$ 2.085,00		R\$ 25.020,00	
ESPAÇO FELIZ	R\$ 4.950,00		R\$ 59.400,00	
PSE MC	Valor mensal	Valor anual		
AFAPENE	R\$ 4.400,00		R\$ 52.800,00	
APADA	R\$ 5.940,00		R\$ 71.280,00	
APADEV	R\$ 4.400,00		R\$ 52.800,00	
APAE	R\$ 5.060,00		R\$ 60.720,00	
PSE AC	Valor mensal	Valor anual		
ADAC	R\$ 24.262,92		R\$ 291.155,04	
APROMES	R\$ 20.988,00		R\$ 251.856,00	
TOTAL	R\$ 90.235,92		R\$ 1.082.831,04	
3 - Repasse ENTIDADES – recursos federais (ano de referência 2021)				
PSB	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal (ref. mês 10/2021)	Valor anual (até mês 10/2021)
ABEFRA	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 1.630,40	R\$ 14.018,79
AMA	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 1.834,32	R\$ 15.771,25
CASF	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00	R\$ 2.323,93	R\$ 19.977,39
ESPAÇO FELIZ	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 1.141,85	R\$ 9.813,12
PSE MC	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal (ref. mês 10/2021)	Valor anual (até mês 10/2021)
AFAPENE	-----	-----	-----	-----
APADA	R\$ 3.431,39	R\$ 41.176,68	R\$ 1.398,41	R\$ 11.217,83
APADEV	-----	-----	-----	-----
APAE	R\$ 8.039,07	R\$ 96.468,84	R\$ 3.276,19	R\$ 26.281,91
PSE AC	Valor mensal (pactuado)	Valor anual (pactuado)	Valor mensal (ref. mês 10/2021)	Valor anual (até mês 10/2021)
ADAC	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 1.385,62	R\$ 11.115,33
APROMES	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 4.075,34	R\$ 32.692,16
TOTAL	R\$ 41.870,46	R\$ 544.315,98	R\$ 17.066,06	R\$ 140.887,78
<u>Obs.:</u> Percebe-se uma expressiva redução do repasse dos recursos federais ao município, ocasionada pela redução do orçamento federal para a Assistência Social. Isso dificulta a oferta dos serviços, principalmente no caso das parcerias firmadas com as entidades, pois estas acabam por ter que buscar outras fontes de renda para manter as atividades. Já o município, acaba por ter que comprometer um acréscimo de recurso próprio para cobrir as despesas que eram realizadas com a totalidade de recursos federais, recurso que poderia ser investido para ampliar e qualificar os atendimentos ou até mesmo ser disponibilizados para implantação de novos serviços/programas.				

Informamos ainda que o orçamento da SMDS é composto pelas seguintes unidades orçamentárias:

Unidade 3 – Gerência de Ação Social;

Unidade 4 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Unidade 5 – Conselho Tutelar Municipal;

Unidade 7 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Unidade 8 – Fundo Municipal da Defesa dos Direitos do Idoso;

Unidade 9 – Gerência de Políticas para Idoso.

Destas, além da Unidade 7 – Fundo Municipal de Assistência Social, as Unidades 3 – Gerência de Ação Social e Unidade 9 – Gerência de Políticas para Idoso têm recursos que serão utilizados em ações elencadas neste planejamento.

Segue abaixo, quadro com a previsão orçamentária, do FUMAS e demais unidades, para o quadriênio 2022-2025:

Gerência de Ação Social



MUNICIPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 2

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 3 - GERENCIA DE AÇÃO SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 1266 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.003.0008.0244.0192.1266.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.003.0008.0244.0192.1266.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.003.0008.0244.0192.1266.00010000	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85
Total Elemento	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85
Total Vínculo	5.100,00	5.508,00	5.948,64	6.424,53
Total Ação	5.100,00	5.508,00	5.948,64	6.424,53
Ação: 2186 - ACOES COMUNITARIAS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.003.0008.0244.0192.2186.00010000	1.100,00	1.188,00	1.283,04	1.385,68
Total Elemento	1.100,00	1.188,00	1.283,04	1.385,68
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.003.0008.0244.0192.2186.00010000	38.000,00	41.040,00	44.323,20	47.869,06
Total Elemento	38.000,00	41.040,00	44.323,20	47.869,06
Total Vínculo	39.100,00	42.228,00	45.606,24	49.254,74
Total Ação	39.100,00	42.228,00	45.606,24	49.254,74
Ação: 2286 - MANUTENÇÃO ATIV. DE ATENDIMENTO AOS INDÍGENAS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.003.0008.0244.0192.2286.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.003.0008.0244.0192.2286.00010000	2.500,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28
Total Elemento	2.500,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.003.0008.0244.0192.2286.00010000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Vínculo	8.500,00	9.180,00	9.914,40	10.707,55
Total Ação	8.500,00	9.180,00	9.914,40	10.707,55
Ação: 2287 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS VINC. A SECR. DESENV. SOCIAL- SMDS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 2

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 3 - GERENCIA DE AÇÃO SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 2287 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS VINC. A SECR. DESENV. SOCIAL- SMDS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	1.100,00	1.188,00	1.283,04	1.385,68
Total Elemento	1.100,00	1.188,00	1.283,04	1.385,68
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições				
09.003.0008.0244.0192.2287.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Vínculo	4.400,00	4.752,00	5.132,16	5.542,72
Total Ação	4.400,00	4.752,00	5.132,16	5.542,72
Ação: 2311 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DA AÇÃO SOCIAL				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	35.000,00	37.800,00	40.824,00	44.089,92
Total Elemento	35.000,00	37.800,00	40.824,00	44.089,92
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	595.000,00	642.600,00	694.008,00	749.528,64
Total Elemento	595.000,00	642.600,00	694.008,00	749.528,64
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	109,98	118,78	128,28	138,54
Total Elemento	109,98	118,78	128,28	138,54
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92
Total Elemento	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.003.0008.0244.0192.2311.00010000	55,00	59,40	64,15	69,28
Total Elemento	55,00	59,40	64,15	69,28
Total Vínculo	824.164,98	890.098,18	961.306,03	1.038.210,50
Total Ação	824.164,98	890.098,18	961.306,03	1.038.210,50
Total Programa	881.264,98	951.766,18	1.027.907,47	1.110.140,04
Total Subfunção	881.264,98	951.766,18	1.027.907,47	1.110.140,04
Total Função	881.264,98	951.766,18	1.027.907,47	1.110.140,04
Total Unidade	881.264,98	951.766,18	1.027.907,47	1.110.140,04
Total Órgão	881.264,98	951.766,18	1.027.907,47	1.110.140,04
Total Geral	881.264,98	951.766,18	1.027.907,47	1.110.140,04

FUMAS - Fundo Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA Planejamento e Orçamento PPA - Demonstrativo da Despesa PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2406 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA B P C NA ESCOLA				
Vínculo: 12860000 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - MDS/FMAS				
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,69
Total Elemento	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,69
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	100,00	108,00	116,64	125,98
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,98
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0242.0198.2406.12860000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Vínculo	12.100,00	13.068,00	14.113,44	15.242,52
Total Ação	12.100,00	13.068,00	14.113,44	15.242,52
Total Programa	12.100,00	13.068,00	14.113,44	15.242,52
Total Subfunção	12.100,00	13.068,00	14.113,44	15.242,52
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2405 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Vínculo: 12950000 - CRIANÇA FELIZ-PROGR. 1ª INFÂNCIA MELHOR-SUAS				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,70
Total Elemento	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,70
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,85
Total Elemento	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,85
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2405 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Vínculo: 12950000 - CRIANÇA FELIZ-PROGR. 1ª INFÂNCIA MELHOR-SUAS				
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83
Total Elemento	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0243.0198.2405.12950000	41.000,00	44.280,00	47.822,40	51.648,19
Total Elemento	41.000,00	44.280,00	47.822,40	51.648,19
Total Vínculo	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,78
Total Ação	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,78
Total Programa	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,78
Total Subfunção	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,78
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 1239 - CONSTR. AMPL. E REF. CREAS, CRAS, PREDIOS ASSISTENCIAIS E COMUNITARIO NO MUNICIPIO.				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.1239.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.1239.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações				
09.007.0008.0244.0192.1239.00010000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Vínculo	11.050,00	11.934,00	12.888,72	13.919,82
Total Ação	11.050,00	11.934,00	12.888,72	13.919,82
Ação: 1288 - AQUIS.DE MAQUINAS, VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMAN.- IGD SUAS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.1288.00010000	1.050,00	1.134,00	1.224,72	1.322,70
Total Elemento	1.050,00	1.134,00	1.224,72	1.322,70
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.1288.00010000	1.050,00	1.134,00	1.224,72	1.322,70
Total Elemento	1.050,00	1.134,00	1.224,72	1.322,70
Elemento: 34490400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ				
09.007.0008.0244.0192.1288.00010000	1.500,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57
Total Elemento	1.500,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0192.1288.00010000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Vínculo	13.600,00	14.688,00	15.863,04	17.132,09
Vínculo: 12270000 - IGD - SUAS				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.1288.12270000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 4 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 2398 - MANUTENÇÃO ATIV. APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
Total Elemento	1.600,00	1.728,00	1.866,24	2.015,54
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2398.00010000	3.300,00	3.564,00	3.849,12	4.157,05
Total Elemento	3.300,00	3.564,00	3.849,12	4.157,05
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2398.00010000	75.000,00	81.000,00	87.480,00	94.478,40
Total Elemento	75.000,00	81.000,00	87.480,00	94.478,40
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ				
09.007.0008.0244.0192.2398.00010000	1.500,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57
Total Elemento	1.500,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0192.2398.00010000	1.420,00	1.533,60	1.656,29	1.788,79
Total Elemento	1.420,00	1.533,60	1.656,29	1.788,79
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições				
09.007.0008.0244.0192.2398.00010000	2.100,00	2.268,00	2.449,44	2.645,40
Total Elemento	2.100,00	2.268,00	2.449,44	2.645,40
Total Vínculo	1.298.920,00	1.402.833,60	1.515.060,29	1.636.265,12
Vínculo: 12270000 - IGD - SUAS				
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	6.700,00	7.236,00	7.814,88	8.440,06
Total Elemento	6.700,00	7.236,00	7.814,88	8.440,06
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	8.000,00	8.640,00	9.331,20	10.077,70
Total Elemento	8.000,00	8.640,00	9.331,20	10.077,70
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	7.500,00	8.100,00	8.748,00	9.447,84
Total Elemento	7.500,00	8.100,00	8.748,00	9.447,84
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Total Elemento	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições				
09.007.0008.0244.0192.2398.12270000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	28.700,00	30.996,00	33.475,68	36.153,73
Total Ação	1.327.620,00	1.433.829,60	1.548.535,97	1.672.418,85
Ação: 2400 - MANUT. ATIV. APOIO A ORGÂN. E GESTÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGD PBF				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72
Total Elemento	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	195.000,00	210.600,00	227.448,00	245.643,84



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 5 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 2400 - MANUT.ATIV. APOIO A ORGAN. E GESTÃO DO PROGR. BOLSA FAMILIA E DO CAD. ÚNICO - IGD PBF				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
Total Elemento	195.000,00	210.600,00	227.448,00	245.643,84
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	300,00	324,00	349,92	377,91
Total Elemento	300,00	324,00	349,92	377,91
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	10.000,01	10.800,01	11.664,01	12.597,13
Total Elemento	10.000,01	10.800,01	11.664,01	12.597,13
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0192.2400.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	270.900,01	292.572,01	315.977,77	341.255,99
Vínculo: 10830000 - PBF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	19.500,00	21.060,00	22.744,80	24.564,38
Total Elemento	19.500,00	21.060,00	22.744,80	24.564,38
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Total Elemento	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85
Total Elemento	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 6 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 2400 - MANUT.ATIV. APOIO A ORGAN. E GESTÃO DO PROGR. BOLSA FAMILIA E DO CAD. ÚNICO - IGD PBF				
Vínculo: 10830000 - PBF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,37
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,37
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2400.10830000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Vínculo	99.500,00	107.480,00	116.056,80	125.341,35
Total Ação	370.400,01	400.032,01	432.034,57	466.597,34
Ação: 2401 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	500,01	540,01	583,21	629,87
Total Elemento	500,01	540,01	583,21	629,87
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	200,00	216,00	233,28	251,94
Total Elemento	200,00	216,00	233,28	251,94
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	200,00	216,00	233,28	251,94
Total Elemento	200,00	216,00	233,28	251,94
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições				
09.007.0008.0244.0192.2401.00010000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Vínculo	4.100,01	4.428,01	4.782,25	5.164,83
Vínculo: 10830000 - PBF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0192.2401.10830000	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Total Elemento	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 7 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 2401 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF				
Vínculo: 10830000 - PBF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.2401.10830000	13.500,00	14.580,00	15.746,40	17.006,11
Total Elemento	13.500,00	14.580,00	15.746,40	17.006,11
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0192.2401.10830000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2401.10830000	2.500,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28
Total Elemento	2.500,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2401.10830000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições				
09.007.0008.0244.0192.2401.10830000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,37
Total Ação	27.100,01	29.268,01	31.609,45	34.138,20
Ação: 2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS				
Vínculo: 12270000 - IGD - SUAS				
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	600,00	648,00	699,84	755,83
Total Elemento	600,00	648,00	699,84	755,83
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições				
09.007.0008.0244.0192.2404.12270000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Vínculo	11.600,00	12.528,00	13.530,24	14.612,66
Total Ação	11.600,00	12.528,00	13.530,24	14.612,66
Total Programa	1.803.070,02	1.947.315,62	2.103.100,87	2.271.348,96
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 1285 - AQUIS. MAQUINAS, VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANETE - PROT. SOCIAL BÁSICA				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.1285.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 8 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 1285 - AQUIS. MAQUINAS, VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANETE - PROT. SOCIAL BÁSICA				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.1285.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0198.1285.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,43
Vínculo: 10200000 - FEAS - ESTADO				
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0198.1285.10200000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Vínculo	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Vínculo: 11210000 - REC. UNIAO - PAIF				
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0198.1285.11210000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,57
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,57
Total Vínculo	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,57
Total Ação	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,12
Ação: 1297 - AQUIS. MAQS., VEIC., EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PROGR. 1ª INFÂNCIA NO SUAS				
Vínculo: 12950000 - CRIANÇA FELIZ-PROGR. 1ª INFÂNCIA MELHOR-SUAS				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.1297.12950000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.1297.12950000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0198.1297.12950000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Vínculo	31.000,00	33.480,00	36.158,40	39.051,08
Total Ação	31.000,00	33.480,00	36.158,40	39.051,08
Ação: 2198 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08
Total Elemento	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20
Total Elemento	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,10
Total Elemento	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,10
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	360.000,00	388.800,00	419.904,00	453.496,32
Total Elemento	360.000,00	388.800,00	419.904,00	453.496,32
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 9 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2198 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PS				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	290.000,00	313.200,00	338.256,00	365.316,48
Total Elemento	290.000,00	313.200,00	338.256,00	365.316,48
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96
Total Elemento	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Total Elemento	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24
Total Elemento	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 34450420000000000000 - Auxílios				
09.007.0008.0244.0198.2198.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	1.992.500,00	2.151.900,00	2.324.052,00	2.509.976,16
Vínculo: 10200000 - FEAS - ESTADO				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.2198.10200000	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,83
Total Elemento	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,83
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0198.2198.10200000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.2198.10200000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,96
Vínculo: 11210000 - REC. UNIAO - PAIF				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84
Total Elemento	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08
Total Elemento	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 10 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Órgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2198 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PS				
Vínculo: 11210000 - REC. UNIAO - PAIF				
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84
Total Elemento	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.2198.11210000	126.000,00	136.080,00	146.966,40	158.723,71
Total Elemento	126.000,00	136.080,00	146.966,40	158.723,71
Total Vínculo	374.000,00	403.920,00	436.233,60	471.132,28
Vínculo: 12590000 - PBVA - SCFV - PISO BASICO VARIÁVEIS				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,72
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,72
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27
Total Elemento	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	260.544,00	281.387,52	303.898,52	328.210,40
Total Elemento	260.544,00	281.387,52	303.898,52	328.210,40
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Total Elemento	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.2198.12590000	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83
Total Elemento	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83
Total Vínculo	324.544,00	350.507,52	378.548,12	408.831,97
Total Ação	2.698.044,00	2.913.887,52	3.146.998,52	3.398.758,37
Ação: 2308 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS PRONATEC				
Vínculo: 12290000 - ACESSUAS				
Elemento: 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,82
Total Elemento	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,82
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 11 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0198 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2308 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS PRONATEC				
Vínculo: 12290000 - ACESSUAS				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	3.400,00	3.672,00	3.965,76	4.283,02
Total Elemento	3.400,00	3.672,00	3.965,76	4.283,02
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	300,00	324,00	349,92	377,91
Total Elemento	300,00	324,00	349,92	377,91
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0198.2308.12290000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Vínculo	16.900,00	18.252,00	19.712,16	21.289,13
Total Ação	16.900,00	18.252,00	19.712,16	21.289,13
Total Programa	2.762.944,00	2.983.979,52	3.222.697,88	3.480.513,70
Programa: 0199 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 1286 - AQUIS.MAQUINAS, VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERM. - PROT.SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0199.1286.00010000	650,00	702,00	758,16	818,81
Total Elemento	650,00	702,00	758,16	818,81
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0199.1286.00010000	650,00	702,00	758,16	818,81
Total Elemento	650,00	702,00	758,16	818,81
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0199.1286.00010000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Vínculo	11.300,00	12.204,00	13.180,32	14.234,74
Vínculo: 11230000 - CREAS - FNAS				
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0199.1286.11230000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Vínculo	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Ação	16.300,00	17.604,00	19.012,32	20.533,30
Ação: 1287 - AQUIS. MAQ. VEICULOS, EQUIPAMENTO E MAT. PERM. -PROT. SOCIAL ESP.DE ALTA COMPLEXIDADE.				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0199.1287.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0199.1287.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 12 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0199 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 1287 - AQUIS. MAQ. VEICULOS, EQUIPAMENTO E MAT. PERM. -PROT. SOCIAL ESP.DE ALTA COMPLEXIDADE.				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.007.0008.0244.0199.1287.00010000	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Elemento	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
Total Vínculo	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,28
Total Ação	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,28
Ação: 2396 - MANUT. ATIV. COM SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 3319004000000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3319011000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	580.000,00	626.400,00	676.512,00	730.632,96
Total Elemento	580.000,00	626.400,00	676.512,00	730.632,96
Elemento: 3319094000000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3335043000000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	280.000,00	302.400,00	326.592,00	352.719,36
Total Elemento	280.000,00	302.400,00	326.592,00	352.719,36
Elemento: 3339030000000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Elemento: 3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3339033000000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 3339036000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Elemento: 3339047000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3339048000000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3339093000000000000000 - Indenizações e restituições				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3445042000000000000000 - Auxílios				
09.007.0008.0244.0199.2396.00010000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Elemento	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
Total Vínculo	897.000,00	968.760,00	1.046.260,80	1.129.961,66



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 14 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0199 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 2396 - MANUT. ATIV. COM SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Vínculo: 11760000 - TRANSF. UNIÃO SUAS - PFMC - III				
Total Vínculo	60.600,00	65.448,00	70.683,84	76.338,55
Total Ação	1.340.600,00	1.447.848,00	1.563.675,84	1.688.769,91
Ação: 2397 - MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 3319004000000000000000 - Contratação por tempo determinado				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	45.000,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04
Total Elemento	45.000,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04
Elemento: 3319011000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	870.000,00	939.600,00	1.014.768,00	1.095.949,44
Total Elemento	870.000,00	939.600,00	1.014.768,00	1.095.949,44
Elemento: 3319094000000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3334041000000000000000 - Contribuições				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3335043000000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	590.000,00	637.200,00	688.176,00	743.230,08
Total Elemento	590.000,00	637.200,00	688.176,00	743.230,08
Elemento: 3339014000000000000000 - Diárias - civil				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3339030000000000000000 - Material de consumo				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	49.000,00	52.920,00	57.153,60	61.725,89
Total Elemento	49.000,00	52.920,00	57.153,60	61.725,89
Elemento: 3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Total Elemento	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14
Elemento: 3339033000000000000000 - Passagens e despesas com locomoção				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Elemento: 3339036000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	38.500,00	41.580,00	44.906,40	48.498,91
Total Elemento	38.500,00	41.580,00	44.906,40	48.498,91
Elemento: 3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16
Total Elemento	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16
Elemento: 3339047000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	200,00	216,00	233,28	251,94
Total Elemento	200,00	216,00	233,28	251,94
Elemento: 3339048000000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16
Total Elemento	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16
Elemento: 3445042000000000000000 - Auxílios				
09.007.0008.0244.0199.2397.00010000	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Elemento	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42
Total Vínculo	1.961.700,00	2.118.636,00	2.288.126,88	2.471.177,02



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 15 / 15

Dotação	2022	2023	2024	2025
Órgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0199 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 2397 - MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Vínculo: 10090000 - PAC - FNAS				
Elemento: 3335043000000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0199.2397.10090000	216.485,95	233.804,83	252.509,22	272.709,96
Total Elemento	216.485,95	233.804,83	252.509,22	272.709,96
Elemento: 3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.007.0008.0244.0199.2397.10090000	3.514,05	3.795,17	4.098,78	4.426,68
Total Elemento	3.514,05	3.795,17	4.098,78	4.426,68
Total Vínculo	220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.136,64
Vínculo: 10110000 - API - FNAS				
Elemento: 3335043000000000000000 - Subvenções sociais				
09.007.0008.0244.0199.2397.10110000	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42
Total Elemento	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42
Total Vínculo	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42
Total Ação	2.249.700,00	2.429.676,00	2.624.050,08	2.833.974,08
Total Programa	3.612.600,00	3.901.608,00	4.213.736,64	4.550.835,57
Total Subfunção	8.178.614,02	8.832.903,14	9.539.535,39	10.302.698,23
Total Função	8.406.714,02	9.079.251,14	9.805.591,23	10.590.038,53
Total Unidade	8.406.714,02	9.079.251,14	9.805.591,23	10.590.038,53
Total Órgão	8.406.714,02	9.079.251,14	9.805.591,23	10.590.038,53
Total Geral	8.406.714,02	9.079.251,14	9.805.591,23	10.590.038,53

Gerência de Políticas para o Idoso



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa
PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 1

Dotação	2022	2023	2024	2025
Órgão: 9 - SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 9 - GERENCIA DE POLITICAS PARA IDOSO				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0192 - DESENVOLVENDO CIDADANIA				
Ação: 1264 - AQUIS. MAQUINAS, VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE - COORD.POLIT.PARA IDOSO				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 34490300000000000000 - Material de consumo				
09.009.0008.0241.0192.1264.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.009.0008.0241.0192.1264.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente				
09.009.0008.0241.0192.1264.00010000	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Elemento	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
Total Vínculo	2.100,00	2.268,00	2.449,44	2.645,39
Total Ação	2.100,00	2.268,00	2.449,44	2.645,39
Ação: 2250 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA GERENCIA DE POLITICAS PARA IDOSO				
Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE				
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo				
09.009.0008.0241.0192.2250.00010000	220,00	237,60	256,61	277,14
Total Elemento	220,00	237,60	256,61	277,14
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
09.009.0008.0241.0192.2250.00010000	100,00	108,00	116,64	125,97
Total Elemento	100,00	108,00	116,64	125,97
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física				
09.009.0008.0241.0192.2250.00010000	550,00	594,00	641,52	692,84
Total Elemento	550,00	594,00	641,52	692,84
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
09.009.0008.0241.0192.2250.00010000	500,00	540,00	583,20	629,86
Total Elemento	500,00	540,00	583,20	629,86
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas				
09.009.0008.0241.0192.2250.00010000	30,00	32,40	34,99	37,79
Total Elemento	30,00	32,40	34,99	37,79
Total Vínculo	1.400,00	1.512,00	1.632,96	1.763,60
Total Ação	1.400,00	1.512,00	1.632,96	1.763,60
Total Programa	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
Total Subfunção	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
Total Função	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
Total Unidade	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
Total Órgão	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
Total Geral	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Considerando que este Plano Municipal contempla todas as ações a serem desenvolvidas no próximo quadriênio pela SMDS, através dos setores competentes, espera-se atingir os objetivos propostos com o planejamento das ações da política de assistência social no município, focando as intervenções nas diferentes áreas (PSB, PSE, Gestão e Controle Social) enquanto instrumentos de prevenção às situações de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que se busca ampliar o efetivo atendimento à população usuária, visando sua maior participação para alcançar autonomia, emancipação social, consolidando o fortalecimento da identidade dos usuários do SUAS, bem como a consolidação da política municipal de assistência social conforme preconiza o SUAS.

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

- **PSB**

1 - Entidade: ABEFRA

Inscrição nos Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2021): 80 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	20h semanais
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
02 Educador Social	CLT	30h semanais
05 Outros(as)	Terceirizado	Até 10h semanais cada
01 Outros(as)	CLT	30h semanais
01 Serviços Gerais	CLT	30h semanais

2 - Entidade: AMA

Inscrição nos Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2021): 175 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Voluntário	Até 10h semanais
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
01 Técnico de Nível Superior	Servidor Estatutário	20h semanais
01 Técnico de Nível Superior	Voluntário	Até 10h semanais
01 Educador Social	CLT	44h semanais
01 Educador Social	CLT	Mais de 44h semanais
01 Educador Social	CLT	40h semanais
09 Outros(as)	Voluntário	Até 10h semanais cada
02 Outros(as)	Voluntário	Até 20h semanais cada

3 - Entidade: ASF

Inscrição nos Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2021): 30 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Voluntário	20h semanais
01 Assistente Social	Voluntário	20h semanais
02 Outros(as)	Voluntário	Até 10h semanais cada
02 Outros(as)	Voluntário	20h semanais

4 - Entidade: CASF

Inscrição nos Conselhos: CMAS, COMUDICAS e CMDDI.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2021): 200 (crianças/adolescentes/idosos e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	20h semanais
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
01 Assistente Social	CLT	40h semanais
01 Educador Social	CLT	20h semanais
01 Educador Social	Terceirizado	20h semanais
01 Educador Social	Terceirizado	Até 10h semanais
01 Educador Social	Outro vínculo não permanente	Até 10h semanais
03 Outros(as)	Terceirizado	Até 10h semanais cada
01 Outros(as)	CLT	20h semanais
01 Serviços Gerais	CLT	20h semanais

5 - Entidade: ESPAÇO FELIZ

Inscrição nos Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2021): 95 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	30h semanais
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
01 Técnico de Nível Superior	Terceirizado	Até 10h semanais
03 Outros(as)	Voluntário	20h semanais
01 Outros(as)	Terceirizado	Até 10h semanais
03 Educador Social	CLT	40h semanais
01 Educador Social	CLT	20h semanais
01 Educador Social	Voluntário	Até 10h semanais
01 Outros(as)	Terceirizado	Até 10h semanais
01 Serviços Gerais	CLT	20h semanais
01 Serviços Gerais	CLT	44h semanais

6 - Entidade: PATRONATO

Inscrição nos Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2021): 30 (crianças/adolescentes/adultos/idosos e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Voluntário	Até 10h semanais
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
01 Psicólogo	CLT	20h semanais
01 Técnico de Nível Superior	CLT	Até 10h semanais
01 Outros(as)	Voluntário	44h semanais
01 Outros(as)	Voluntário	Até 10h semanais
02 Outros(as)	Outro vínculo não permanente	Até 10h semanais cada
01 Serviços Gerais	CLT	20h semanais
01 Serviços Gerais	Outro vínculo não permanente	Até 10h semanais

- **PSE MC**

1 - Entidade: AFAPENE

Inscrição nos Conselhos: CMAS, COMUDICAS e Conselho da Comunidade.

Total de atendidos/turno (fonte – Censo SUAS/2021): 30 (crianças/adolescentes/adultos PCDs e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
01 Psicólogo	CLT	20h semanais
04 Educador Social	CLT	20h semanais
02 Outros(as)	Voluntário	Até 10h semanais cada
02 Outros(as)	Voluntário	20h semanais
01 Outros(as)	CLT	20h semanais
01 Serviços Gerais	Outro vínculo não permanente	30h semanais

2 - Entidade: APADA

Inscrição nos Conselhos: CMAS, COMUDICAS e Conselho da Educação.

Total de atendidos/turno (fonte – Censo SUAS/2021): 100 (crianças/adolescentes/adultos PCDs e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	40h semanais
01 Assistente Social	CLT	30h semanais
01 Psicóloga	CLT	40h semanais
01 Educador Social	CLT	44h semanais
01 Educador Social	CLT	30h semanais
01 Apoio Administrativo	CLT	40h semanais
04 Outros(as)	CLT	40h semanais
01 Serviços Gerais	CLT	40h semanais

3 - Entidade: APADEV

Inscrição nos Conselhos: CMAS, COMUDICAS e Conselho Municipal de Saúde.

Total de atendidos/turno (fonte – Censo SUAS/2021): 20 (crianças/adolescentes/adultos PCDs e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Outro vínculo não permanente	30h semanais
01 Assistente Social	Outro vínculo não permanente	20h semanais
01 Educador Social	Outro vínculo não permanente	20h semanais
01 Educador Social	Outro vínculo não permanente	Até 10h semanais
01 Outros(as)	Outro vínculo não permanente	Até 10h semanais
01 Serviços Gerais	Voluntário	20h semanais

4 - Entidade: APAE

Inscrição nos Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos/turno (fonte – Censo SUAS/2021): 110 (crianças/adolescentes/adultos PCDs e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Servidor Estatutário	40h semanais
01 Assistente Social	CLT	11 a 20h semanais
01 Psicólogo	CLT	11 a 20h semanais
04 Apoio Administrativo	CLT	40h semanais
01 Apoio Administrativo	CLT	30h semanais
05 Outros(as)	Servidor Estatutário	11 a 20h semanais
06 Outros(as)	Servidor Estatutário	40h semanais
04 Outros(as)	CLT	40h semanais
03 Outros(as)	CLT	30h semanais
02 Outros(as)	CLT	11 a 20h semanais
02 Outros(as)	Outro vínculo não permanente	11 a 20h semanais
01 Técnico de Nível Superior	CLT	11 a 20h semanais
03 Técnico de Nível Superior	CLT	30h semanais
01 Técnico de Nível Médio	CLT	11 a 20h semanais
04 Serviços Gerais	CLT	40h semanais
02 Serviços Gerais	CLT	11 a 20h semanais

- **PSE AC**

1 - Entidade: ADAC

Inscrição nos Conselhos: CMAS e CMDDI.

Total de atendidos/capacidade (fonte – Censo SUAS/2021): 73 (idosos)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Enfermeiro	CLT	20h semanais
01 Enfermeiro	CLT	40h semanais
01 Assistente Social	CLT	20h semanais
01 Nutricionista	CLT	20h semanais
01 Psicólogo	CLT	20h semanais
01 Outra formação nível superior	CLT	20h semanais
01 Fisioterapeuta	CLT	20h semanais
08 Cuidador(a)	CLT	40h semanais
01 Cuidador(a)	CLT	41 a 44 horas semanais
13 Técnico de Nível Médio	CLT	40h semanais
01 Apoio Administrativo	CLT	41 a 44 horas

		semanais
02 Outros(as)	Voluntário	20h semanais
05 Outros(as)	CLT	40h semanais
04 Serviços Gerais	CLT	40h semanais
01 Serviços Gerais	CLT	41 a 44 horas semanais
01 Serviços Gerais	Terceirizado	41 a 44 horas semanais
05 Cozinheiro(a)	CLT	40h semanais
01 Cozinheiro(a)	Terceirizado	41 a 44 horas semanais
01 Motorista	CLT	41 a 44 horas semanais

2 - Entidade: APROMES

Inscrição nos Conselhos: CMAS, COMUDICAS e Conselho da Comunidade.

Total de atendidos/capacidade (fonte – Censo SUAS/2021): 20 (crianças/adolescentes)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	40h semanais
01 Assistente Social	CLT	30h semanais
01 Psicólogo	CLT	30h semanais
01 Pedagogo	CLT	20h semanais
03 Cuidador(a)	CLT	41 a 44h semanais
01 Cuidador(a)	CLT	31 a 40h semanais
04 Cuidador(a)	CLT	Mais de 44h semanais

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação caracterizam-se como um instrumento de gestão das políticas públicas a fim de medir o grau de alcance dos resultados dos serviços, programas, projetos e benefícios implantados e implementados, bem como apontar para as alterações necessárias ao desenvolvimento dos mesmos. No município de Santa Rosa, estas ações ficarão a cargo da Vigilância Socioassistencial, atividade que integra a Gestão do SUAS.

O monitoramento e avaliação devem envolver um sistema articulado de metodologia, procedimentos e instrumentos de planejamento, num processo contínuo, ao longo do tempo, envolvendo as três esferas de governo, bem como os diversos agentes que atuam na área, permitindo acompanhar a dinâmica da evolução da política.

Os objetivos a serem alcançados no município envolvem:

- acompanhamento específico à realidade das entidades que compõe a rede de atendimento de assistência social, obtendo maiores informações sobre características, potencialidades, deficiências, disponibilidade de recursos, entre outros;

- identificação e conhecimento a rede de atendimento, focalizando a capacidade e os custos;

- levantamento de dados que possibilitem estabelecer mensuração de padrões de desempenho, estabelecendo, através de ações programadas, as providências para que os padrões de qualidade desejados sejam alcançados;

- registro, de forma fidedigna, o constatado nas visitas, providências adotadas e/ou encaminhamentos quando necessário.

Os aspectos que serão avaliados sobre a rede de proteção, bem como a gestão da assistência social envolvem cinco categorias básicas: público-alvo, vulnerabilidades sociais, articulação, qualidade dos serviços prestados, fontes de financiamento, considerando a eficiência e a eficácia.

As estratégias para a coleta de dados constituem-se em visitas periódicas, trimestrais, às entidades e demais equipamentos sociais, levando-se em consideração as condições e possibilidades, assim como o contexto em que se desenvolvem as ações. Alguns passos básicos serão seguidos, a saber: acompanhamento das informações inseridas no sistema informatizado; distribuição de instrumentos individuais a todos os serviços e programas da rede de atendimento, onde serão coletadas as informações, envolvendo a todos; atendimento individual aos responsáveis pelo preenchimento dos instrumentos, sempre que necessário; visitas para acompanhamento do processo de coleta de dados; reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar o desenvolvimento das ações/estratégias previstas neste plano.

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025.

13. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988;
- Decreto Municipal nº 108, de 13 de setembro de 2018;
- Decreto Municipal nº 141, de 03 de agosto de 2021;
- LOAS – Lei nº 8.742/1993;

- LEI MUNICIPAL Nº 5.406/2017;
- PNAS/2004;
- NOB-RH SUAS/2006;
- NOB-SUAS;
- Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS/2018;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009;
- Lei do SUAS – Lei nº 12.435/2011;
- NOB SUAS/ 2013 – Pacto de Aprimoramento do SUAS;
- II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026)
- IBGE – <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-rosa/panorama> (dados oficiais Censo/2010 e estimativas posteriores);
- FUMSSAR – www.fumssar.com.br;
- FEE - <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios>;
- Orientações Técnicas para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social Período 2022/2025 (Secretaria de Trabalho e Assistência Social).

14. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado

Data da reunião: 22/12/2021

Ata nº: 12/2021

Resolução nº: 12/2021